DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de fevereiro de 1984 — ANO VIII — Nº 37

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 7.884, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 000427/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 200.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 200.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16 de fevereiro de 1984, ALBERTO HIROYUKI UNO, Agente Administrativo, matrícula 24 006-0, Código LT-SA-401.A, Referência 17, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 17 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DENISE TELLES DE MENEZES, Arquiteto, matrícula 24 222-5, Código LT.NS-711.A, Referência 05, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.3-S, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 17 de fevereiro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOVINIANO GARCIA DE MENEZES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.726.0, Código NM-808.D, Classe "D", Referência 30M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras — DRLFO, matrícula 03.763.X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 13 de fevereiro a 13 de março de 1984.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1984

MOISES SOARES CINTRA
Administrador-Substituto

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÀO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÀO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÀO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, matrícula n° 19.655-X, da Função de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1984.

Sobradinho, 26 de fevereiro de 1984.

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03.02.84, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 19504-9, Código LT-SA-401.A, Referência 24, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03.02.84, ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 19504-9, Código LT-SA-401.A, Referência 24, para exercer a Função de Assessora, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c" do Decreto n° 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 001.912/83,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES, filha do ex-funcionário VICENTE BARRA DA SILVA, Feitor, nível 05, matrícula n° 29.706-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERMANO CORREIA FERRAZ, Agente Administrativo, matrícula 3970-5, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDISON DEL PAPA, Supervisor de Processos Administrativos, matrícula 9105-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias, período de 01. a 30.03.84.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 26/1984 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17.02.84 MARIA MADALENA DE ANDRADE SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 277.1, Código NS-5, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.2, do Núcleo de Estudos Avaliativos da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional.

Brasília, 17 de fevereiro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.000.520/84,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROSA CAETANO RIBEIRO, viúva, e temporária a VERA LÚCIA CAETANO RIBEIRO, HILDON CAETANO RIBEIRO, MARCIA CAETANO RIBEIRO, CLAUDIA CAETANO RIBEIRO, CÉLIA CAETANO RIBEIRO e HELDER CAETANO RIBEIRO, filhos do ex-funcionário AGOSTINHO RIBEIRO, Servente, nível 05, matrícula n° 361-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 243/83
RECORRENTE: Carlos Cesar Amaral Marchi
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 01/84 (2969)

EMENTA: **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE CALÇADA** — Estacionar veículo sobre calçada de via pública constitui infração tipificada no artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo aplicável se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 243/83, em que é recorrente Carlos Cesar Amaral Marchi e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada a equivalente a 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente, justificadamente, à votação o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 121/81
RECORRENTE: Salvatore Nista
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 11/84 (2979)

EMENTA: **TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS DO MESMO TITULAR — PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO ESTABELECIMENTO REMETENTE — UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO FISCAL PELO DESTINATÁRIO** — Nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, situados no Distrito Federal, quando o remetente houver pago o imposto relativamente às mercadorias saídas, lícito é ao destinatário a utilização do crédito fiscal referente às correspondentes entradas.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO — PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA — Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e emissão de documentos fiscais, procedente é a exigência pelo Fisco do cumprimento da obrigação tributária, acrescida da multa prevista no artigo 189, inciso V, alínea "b" do Decreto-lei nº 82/66.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 121/81, em que é recorrente Salvatore Nista e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão recorrida reduzir da condenação o ICM no valor de Cr$1.792.508,60, referente aos créditos fiscais de transferências de mercadorias de estabelecimento do mesmo titular bem como na mesma proporção os acréscimos legais, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 244/77
RECORRENTE: R. Ilha dos Santos
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 05/84 (2973)

EMENTA: **ASSENTIMENTO SANITÁRIO — AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE** — Improcedente a ação fiscal, quando promovida após a interessada haver requerido à autoridade competente a expedição do Assentimento Sanitário.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 244/77, em que é recorrente R. Ilha dos Santos e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido, de declarar a improcedência do auto de infração nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 87/75
RECORRENTE: M. M. Peixoto Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 07/84 (2975)

EMENTA: **IMPROCEDÊNCIA — AUTO DE INFRAÇÃO** — Improcedente é o auto de infração lavrado contra quem, comprovadamente, não cometeu a infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 87/75, em que é recorrente M. M. Peixoto Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 11/84
RECORRENTE: Champetre Indústria de Perfumes Cosméticos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Champetre Indústria de Perfumes Cosméticos Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 052456'82, pertinente ao Auto de Infração nº 06102, de 1982, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 14 de dezembro de 1983 (Registro do protocolo de fls. 28).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de novembro de 1983, (recibo aposto as fls.25), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10/83
RECORRENTE: Indústria Castanheira — Mármores e Granitos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 13/84 (2981)

EMENTA: **MARMORE E GRANITO — VENDA COM COLOCAÇÃO EM OBRA — INCIDÊNCIA DO ICM** — A venda com colocação em obra, de mármore ou granito, ainda que decorrente de contrato de empreitada ou subempreitada, constitui fato gerador do ICM.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 10/83, em que é recorrente Indústria Castanheira — Mármores e Granitos Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Eximiu-se de discutir e votar o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente
LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 222/79
RECORRENTE: Agro Industrial Sulizis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 02/84 (2970)

EMENTA: **IMPOSTO NÃO RECOLHIDO** — A falta de recolhimento, desde que não caracterizada sonegação fiscal, enseja ao Fisco a exigência do tributo acrescido da multa prevista no artigo 69, inciso I do RICM aprovado pelo Decreto nº 1.697/71, e art. 480, inciso I do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 com a redação do Decreto nº 6.295/81.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 222/79, em que é recorrente Agro Industrial Sulizis Ltda, e recorrido Departamento da Receita; acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650 de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a partir de 21 de fevereiro de 1984.

Brasília, 21 de fevereiro de 1984
EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.000920/84-GDF
INTERESSADO: Patrícia do Nascimento Maria

HOMOLOGO o Parecer nº 16/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Patrícia do Nascimento Maria, no "Colégio Técnico Javier" em Itapúa, Assunção, Paraguai ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 15/02/84.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.000974/84-GDF
INTERESSADO: Marcela Liliana Vidal de Alvarez

HOMOLOGO o Parecer nº 07/84-CEDF, de 13/02/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcela Liliana Vidal de Alvarez, no "Liceo Nacional de Señoritas, nº 01, de Buenos Aires, Argentina, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 15/02/84.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA MARIA VILLELA MOTTA E SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE fevereiro DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em visto o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido aposentada em 16-12-

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO: MARIA CONSUELO FEITOSA — MATRÍCULA: 05.271-X
CARGO OU EMPREGO: ENFERMEIRA — CÓDIGO E REFERÊNCIA: NS-724-S NS-21

DA FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE — CÓDIGO: DAI-112.3

SUBORDINAÇÃO: SERVIÇO DE SAÚDE ALIMENTAR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 13 de fevereiro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 15 DE fevereiro DE 1.984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do Órgão competente, Art. 3º ou 5º),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1.979.

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEMS I e V DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO: HERMÓGENES NUNES DE MOURA — MATRÍCULA: 21.431-1
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: INSPETOR SANITÁRIO — CÓDIGO/SÍMBOLO: LT-NM-802.A
CLASSE: "A" — REF./NÍVEL: NM-18 — QUADRO/TABELA: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / ~~RESPONDER~~

*NOME DO TITULAR: PACÍFICO ANTUNES DE OLIVEIRA — *MATRÍCULA: 2.228-4
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: CHEFE DA INSPETORIA DE SAÚDE DE TAGUATINGA NORTE-DFS-DpFS — CÓDIGO/SÍMBOLO: DAI-111.3
MOTIVO: Férias e Licença Especial do Titular da referida Inspetoria.
PERÍODO: Férias de 08-03 a 06-04-84. Licença Especial de 07-04 a 05-06-84.

BRASÍLIA-D.F., 15 DE fevereiro DE 1.984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.984.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Ítem XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.212/84-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor LEONEL ALVES DA COSTA, Motorista Oficial, Classe "A", Ref.NM-07, Matrícula nº 93.443, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10.02.84

Brasília. 14 de fevereiro de 1.984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 004/84-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e de acordo com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes da relação anexa a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagirão a 1º de janeiro de 1984, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 14 de fevereiro de 1.984

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
Superintendente

ANEXO . ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 14 DE fevereiro DE 1984

RELAÇÃO NOMINAL ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
207	CANDITA ALVES DA SILVA	C	29
322	ODILIO FERNANDES DE OLIVEIRA	C	28
448	ETELVINA LEITE MAGALHÃES	C	28
513	JOSÉ INÁCIO LINHARES DE VASCONCELOS	C	28
777	VERA LÚCIA YOSHIDA	B	24
453	VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO	B	24
854	OSVALDO BARRETO ALVES	B	24
588	EUNICE FELINTO DO NASCIMENTO	B	24
858	HAROLDO RAPOSO PINHEIRO	B	23
387	ALCIDES CORREIA DE MORAIS	B	22
977	JURANICE MENEZES DE CARVALHO	B	23
224	GESON MARRECO	B	22
835	JURACI ALVES DUTRA	A	20
261	PEDRO ALVES DE FREITAS	A	20
123	PEDRO BARBOSA SOARES	A	20
028	CUSTÓDIO PEREIRA DE PAULA	A	20
747	SAMUEL PEREIRA DE SALES	A	19
748	RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO	A	20
665	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	A	18
899	SINVAL FRANCICO DA SILVA	A	19
900	FRANCISO A. DE CARVALHO	A	19
	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
431	RUFINO MENDES DOS SANTOS	ART.	10
760	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	ART.S	16
	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
890	VIVALDO FRANCISCO RAMOS	ART.	10
929	MANOEL SOUZA PONTES	ART.	09
	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS		
813	ANTONIO NOGUEIRA NETO	ART.	10
831	LAÉRCIO MOREIRA LEAL	ART.	09
652	NOEL ALVES DA CRUZ	ART.	09
	MOTORISTA OFICIAL		
1.337	JOÃO PEREIRA BONFIM	A	8
	AGENTE DE PORTARIA		
1.160	IDÁLIA BERNARDINO DE SOUZA	A	3
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		
254	ALBERTO ADRIANO DE LIMA	B	6
299	LIOZINA RODRIGUES DA CRUZ	B	6
394	NILDA FERNANDES CARNEIRO	B	6
485	DIUSA ABREU DA SILVA	B	6
508	MARIA FLOR DA SILVA	B	6
551	MARILZA BENTO DA SILVA	B	6
586	CIRILO GOMES DE AZEVEDO	B	6
530	ALBERTO LOPES DA SILVA	B	6
971	MANOEL VALÉRIO DA SILVA FILHO	A	3
165	JONAS PAULO DE MEDEIROS	A	4
121	MARIA JOSÉ MACÁRIO	A	4
538	MARIA DE LOURDES DA SILVA	A	4
020	ANA MARIA DE JESUS	A	3
714	PAULO VIEIRA DA MOTA	A	4
762	EDVALDO BORGES PEDROSA	A	4
795	LUIZ JOÃO FRANCISCO	A	4
837	GERALDO LOPES DA SILVA	A	4
897	JOCELINO GONÇALVES DOS SANTOS	A	4
887	LUIZ FERREIRA FREIRE	A	4
902	JOSÉ MÁRIO DA SILVA	A	4
927	RAIMUNDO BENTO PACHECO	A	3
948	JOÃO NUNES DE SOUZA	A	3
959	DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO	A	3
947	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	A	4
981	ANTENOR LUIZ DE CARVALHO	A	3
992	ANA GONÇALVES DA SILVA	A	3
997	JOSÉ VAZ DA SILVA	A	3
1.010	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES	A	3
991	MARIA ROSA DA SILVA	A	3
1.002	ABEL MARQUES BARBOSA	A	3
1.014	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	A	3
1.291	LUIZ BEZERRA DA SILVA	A	2
1.001	JOÃO JACÓ MOREIRA	A	3
1.009	JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	A	3
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		
1.018	PEDRO BALDUINO BORGES	A	3
1.015	JOVENIL TEIXEIRA	A	3
1.042	ALBERTINA GONÇALVES PEREIRA	A	3

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊN.
1.243	RAULINO FONSECA FILHO	A	3
1.250	ROMILDO ELOY DO AMARAL	A	3
1.253	PAULO SARAIVA DE OLIVEIRA	A	3
1.257	ALEXANDRE TIBÚRCIO DE RESENDE	A	3
1.260	JOSÉ RIBEIRO NETO	A	3
1.266	SILVANIO BENTO DE OLIVEIRA	A	3
1.267	MANOEL SARAIVA DE OLIVEIRA	A	3
1.268	JOÃO DA CRUZ FERREIRA	A	3
1.284	JOÃO JORDÃO DA ROCHA	A	2
1.285	URUBATAN DE DEUS FERREIRA	A	2
1.288	FRANCISCO JORGE DE ALCANTARA	A	2
1.061	ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO	A	3
1.092	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	A	2
1.093	RAIMUNDO TEODORO	A	2
1.213	CARMINDO PEREIRA DE FARIAS	A	3
1.122	JOÃO EUDES DOS SANTOS	A	3
1.125	JOAQUIM VINAGRE DE ARAÚJO	A	3
1.135	NICOLAU RODRIGUES BARBOSA	A	3
1.159	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	A	3
1.164	DOMINGOS LIMA DE SALES	A	3
1.191	BENEDITA MAGALHÃES	A	2
1.194	MARGARIDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	A	3
1.208	JACI LUIZ DE LIMA	A	3
1.053	JOVÊNCIO GOMES DA SILVA	A	3
1.217	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	A	3
1.228	JOSÉ SILVA OLIVEIRA	A	3
1.231	VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA	A	3
1.232	INÁCIO MIGUEL VIEIRA DE LIMA	A	3
1.242	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	A	3
1.296	JOSÉ ITENÁRIO DOS SANTOS	A	2
1.297	AGENOR ANTONIO DE SOUZA	A	2
1.302	MANOELINO PEREIRA LISBOA	A	2
1.305	ANTONIO CARDOSO DE MENEZES	A	2
1.306	LEONIDAS MARQUES DE BRITO	A	2
1.308	GERALINA PEREIRA CAIXETA DE ARAUJO	A	2
1.311	OSMAR DE JESUS	A	2
1.316	AGEMIRO ALVES RIBEIRO	A	2
1.318	ELZA DE SOUZA FROTA	A	2

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BRASÍLIA — D. F.

EDITAL

Bel. GERALDO MALVAR, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 11 de dezembro de 1979, o Memorial do Loteamento denominado "METROPOLITANA", em acréscimo do Núcleo Bandeirante, destinado à criação de 572 unidades urbanas, ocupando uma gleba de 342.509,363m2, localizada no antigo imóvel "GAMA" e que fica dentro dos seguintes limites:"Área de 342.509,363m2, remanescente do antigo imóvel "GAMA", incorporado ao Distrito Federal, com a seguinte delimitação: Começa no marco M-1 de coordenadas N=8.242.377,559 e E=181.734,060, situado na margem direita do Riacho Fundo; daí, segue com Azimute de 182º31'55" e distância de 128,90 metros até o marco 02 de coordenadas N=8.242.248,685 e E=181.728,361 divisa do Lote 23;daí , segue por esta divisa com o mesmo Azimute e com a distância de 30,00 metros até o marco M-3 de coordenadas - N=8.242.218,693 e E=181.727,035; daí, com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 5,00 metros até o marco M-4 de coordenadas N=8.242.218,450 e E=181.732,533; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 56,97 metros até o marco M-5 de coordenadas N=8.242.161,497 e E=181.730,015; daí, com o ângulo externo de 270º 10'56" e distância de 10,50 metros até o marco M-6 de coordenadas N=8.242.161,995 e E=181.719,504; daí,com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 40,00 metros até o marco M-7 de coordenadas N=8.242.122,012 e E=281.717,608; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 102,41 metros até o marco M-8 de coordenadas - N=8.242.126,865 e E=181.615,245; daí, com o ângulo externo de 76º43'00" e distância de 21,59 metros até o marco M-9 de coordenadas N=8.242.105,632 e E=181.619,207; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 91,82 metros até o marco M-10 de coordenadas N=8.242.088,778 e E=181.528,879; daí, com o ângulo externo de 98º16'57" e e distância de 55,54 metros até o marco M-11 de coordenadas N=8.242.033,244 e E=181.531,096; daí, com o ângulo de 180º00'00" e distância de 18,00 metros até o marco M-12 de coordenadas N=8.242.015,246 e E=181.531,814; daí, com o ângulo externo de 179º59'55" e distância de 120,00 metros até o marco M-13 de coordenadas N=8.241.895,258 e E=181.536,604; daí, com o ângulo externo de 224º16'13" e distância de 13,16 metros até o marco M-14 de coordenadas N=8.241.885,467 e E=181.527,793; daí, com o ângulo externo de 159º18'10" e distância de 14,95 metros até o marco M-15 de coordenadas N=8.241.871,528 e E=181.522,362; daí, com o ângulo externo de 90º00'00" e distância de 20,00 metros até o marco M-16 de coordenadas N=8.241.864,262 e E=181.541,010; daí, com o ângulo externo de 162º59'55" e distância de 8,63 metros até o marco M-17 de coordenadas N=8.241.863,617 e E=181.549,617; daí, com o ângulo externo de 163º00'05" e distância de 227,12 metros até o marco M-18 de coordenadas N=8.241.913,633 e E=181.771,324; daí, com o ângulo externo de 270º00'00" e distância de 15,05 metros até o marco M-19 de - coordenadas N=8.241.898,942 e E=181.774,638; daí, com

o ângulo externo de 192º23'49" e distância de 65,93 - metros até o marco M-20 de coordenadas N=8.241.832,967 e E=181.775,002; daí, com o ângulo externo de 179º53' 33" e distância de 33,65 metros até o marco M-21 de coordenadas N=8.241.799,299 e E=181.775,251; daí, com o ângulo de 180º00'00" e distância de 53,78 metros até o marco M-22 de coordenadas N=8.241.745,485 e E=181.775 549; daí, com o ângulo externo de 270º27'55" e distância de 536,72 metros até o marco M-23 de coordenadas - N=8.241.745,876 e E=181.238,554; daí, com o ângulo externo de 212º59'21" e distância de 196,70 metros até o marco M-24 de coordenadas N=8.241.853,167 e E=181.073, 534; daí, com o ângulo externo de 163º20'32" e distância de 93,09 metros até o marco M-25 de coordenadas N=8. 41.924,199 e E=181.013,270; daí, com o ângulo externo e 186º29'24" e distância de 22,27 metros até o marco - -26 de coordenadas N=8.241.942,710 e E=181.000,868;daí, om o ângulo externo de 186º21'00" e distância de 140,90 etros até o marco M-27 de coordenadas N=8.242.067,811 e E=180.935,825; marco situado na margem direita do iacho Fundo, por este córrego abaixo até o marco - -1, marco ponto de partida destes limites".-Ficam os ocumentos do citado Memorial à disposição dos interessados neste Cartório, à Av.W/3-Sul, à Quadra 502, loco C, Loja nº 01, telefone 225-7763, devendo as mpugnações, daqueles que se julgarem prejudicados - om o registro do Loteamento em apreço, serem apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da 3a. última publicação do presente edital, e do desenho exo de localização da área. Findo o referido prazo não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 15 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/2/1984).

rtório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

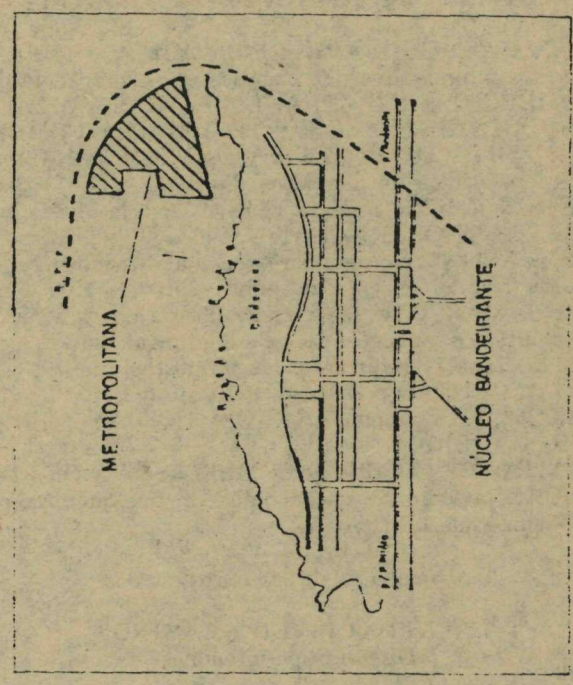
.W-3, Q-502, Bl. C, Loja 1,SCR-Sul,Fone: 225-7763 - asília.

Oficial

Bel.Geraldo Malvar

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal

Oficial:
GERALDO MALVAR
Substituto
HUMBERTO DE JESUS FERREIRA
Técnicos Judiciários Autorizados
WILSON FIDALGO
ANIZIO ABRAHÃO CHERIN



(DIAS 21,22 e 23).

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/84-RA-II, TOMADA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PARQUE RECREATIVO DO GAMA.

Data: 22.02.84
Horário: 08:00 Horas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado na sala da Divisão de Administração Geral na Sede da Administração Regional, Setor Central, Área Especial sem número, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para execução dos serviços objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no quadro de avisos na Sede da AR e pode ser obtido na sala nº 02 (dois) do endereço acima mencionado no horário de 08:30 min, às 11:30 e 14:30 às 17:30 min.

Gama-DF, 13 de fevereiro de 1984

RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA
Comissão de Licitação

(Dias 17, 20 e 21)

SECRETARIA DO GOVERNO – C. A. R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 02/84-CL/RA VI – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, EM TRECHOS DAS AVENIDAS SÃO PAULO E GOMES RABELO, RUAS IPAMERI E 2 DE ABRIL E OUTROS LOCAIS, NA CIDADE SATÉLITE DE PLANALTINA-DF.

Data: 29.02.84 – Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional – Setor Administrativo, Via WL-02, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras supra referidas.

Cópia do Edital, Especificações e Planta poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional, no endereço mencionado, no horário de 8h 30min. às 11h 30min. e das 14h 30min às 17h 30min, até o dia 27.02.84.

Planaltina-DF, 20 de fevereiro de 1984.

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EDITAL Nº 03/84 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em Licitação Pública lotes destinados a COMÉRCIO, ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA GRÁFICA DE PEQUENO PORTE, OFICINA/COMÉRCIO E CONGÊNERE E HABITAÇÃO COLETIVA, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 03/84-IMÓVEIS, afixado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do DIA 22 (vinte e dois) de MARÇO de 1984, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o DIA 21 (vinte e um) de MARÇO de 1984, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — BRB.

AS PROPOSTAS DE COMPRA e COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO poderão ser encontrados em qualquer Agência do Banco acima mencionado e na TERRACAP.

Brasília, 20 de fevereiro de 1984.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DA APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 005/84-CL-PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS. CLASSES: 1901, 1902, 1903, 1904, 1905.

Data: 12.03.84 — Horário: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionado, reunir-se-à a rèferida Comissão, a fim de receber propostas para fornecimento do material objeto desta licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, Anexo I do QCG 1º Andar no SAIS, nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1984

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 20/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 22 a 24/02/84, para tratar de assunto de seu interesse.

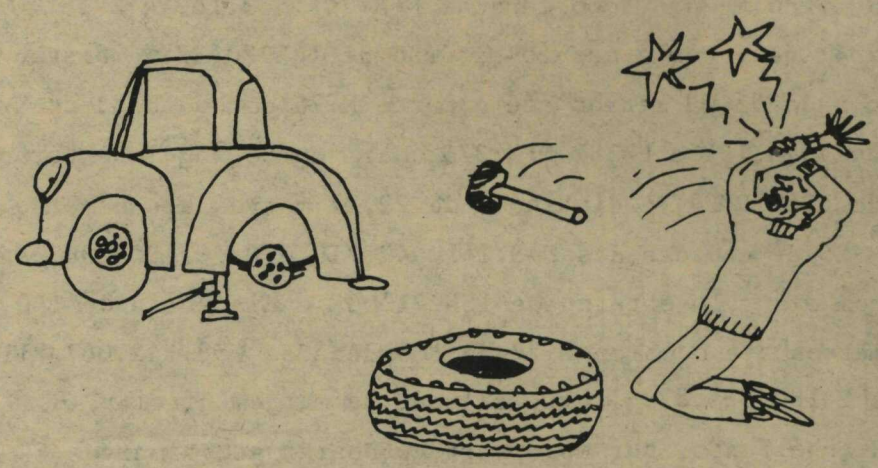
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Sílvio Fred Coelho	14º	Aux. Op. Serv. Diversos Classe "B"
02	Almir Laureano Guimarães	15º	Aux. Op. Serv. Diversos Classe "B"
03	Glynin Brito Matos	16º	Aux. Op. Serv. Diversos Classe "B"
04	Carlos Roberto da Silva	468º	Agente Administrativo
05	Rosângela Maria Queiroz Monteiro	6º	Odontólogo
06	Herculina Costa Póvoa	3º	Agente de Turismo -Francês-
07	Marcelo Braga Santos	4º	Agente de Turismo -Inglês-

Brasília, 17 de fevereiro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

QUEM TRABALHA COM CUIDADO EVITA ACIDENTES.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA.
TEL. 223-0653

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.